



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 14 /2021 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Designação de servidora efetiva para participação em Curso de MBA em PPP e Concessões ofertado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo a iniciar em novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 27/09/2021, às 12:05, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **2806705** e o código CRC **19D4C470**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o art. 1º, § 3º, art. 5º, I, e art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.600/06.

CONSIDERANDO que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para frequentar cursos, seminários, palestras, oficinas, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica;

CONSIDERANDO a necessidade de investir em conhecimento especializado dos servidores efetivos da ARSETE para o cumprimento das suas atribuições, especificamente no que compete a fiscalização e regulação econômica dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, de Teresina;

CONSIDERANDO que a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) é uma organização não governamental de caráter nacional, sem fins lucrativos, internacionalmente reconhecida como uma instituição devidamente capacitada para exercer projetos e pesquisas relacionados à gestão, formulação, avaliação e planejamento da informação, do conhecimento, dos problemas sociais e das políticas públicas;

CONSIDERANDO a realização do Curso de MBA em PPP e Concessões ofertado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo **a iniciar em novembro de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a servidora pública efetiva da ARSETE PAMELLA BARBARA LUSTOSA (matrícula 83.895) para participar do **curso de MBA em PPP e Concessões ofertado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo**.

Art. 2º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das despesas totais referente ao curso dos servidores efetivos indicados no art. 1º desta Portaria, incluindo diárias e passagens para os momentos presenciais, conforme processo administrativo fundamentado no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000692/2021-52

SEI nº 2806705

Avenida Dom Severino, 587 - Bairro Fátima - - CEP 64049-375 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>